Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 04/08/03
PRESIDENTE

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e três, às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária de 2003, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei Complementar n° 04/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao anexo I da Lei n° 1.919, de 31 de janeiro de 2001". Às Comissões competentes. Ofício 390/GP/2003 do Senhor Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento n° 119/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n° 135/2003 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Requerimento n° 136/2003 de autoria dos Senhores Vereadores. Requerimento n° 137/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari inserindo nesta ata votos de profundo pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses: senhor Paulo Loncarovich, ocorrido no último dia 28, e da senhora Adélia Costa Beato, genitora do Senhor Vice-Prefeito Municipal Paulo Marques Beato, ocorrido no último dia 29. Indicação n° 240/2003 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Indicações n° 241 e 242/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações n°s 243 e 244/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira Amorim. Indicações n°s 245 e 246/2003 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Ofício 14/03 do Deputado Federal Wagner Rubinelli agradecendo manifestação de apoio desta Casa. Ofício da Casa Civil em resposta à Moção n° 01/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Ofício 678/2003 da Divisão Regional de Assis – DR-7 do Departamento de Estradas e Rodagem em atendimento ao Requerimento n° 117/2003 de autoria dos Senhores Vereadores desta Casa. Ofícios dos Deputados Estaduais Vaz de Lima e Jorge Caruso em resposta ao Requerimento n° 103/2003 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Ofícios da Diretoria de Relações Regionais da Telecomunicações de São Paulo S.A. referentes aos Requerimentos n° s 124, 127 e 128 de

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Senhores Vereadores. Ofício do Presidente do Clube Filatélico e Numismático de Pompéia, encaminhando o Relatório de Atividades do ano de 2002. Comunicado da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, datado de 25 de junho de 2003, informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia, no valor de R$ 8.325,20 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ofícios do Ministério da Saúde informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do Município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2° da Lei 9.452/97. Ofício do Comandante do 10° Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em resposta ao Requerimento 72/2003 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida à chamada foi verificada a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao Anexo I da Lei n° 1.119, de 31 de janeiro de 2001. Leitura do Projeto de Lei n° 17/2003 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 14 da Lei n° 2.010, de 13 de novembro de 2002, que estabelece normas para o transporte, armazenamento e comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei n° 18/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências". Não havendo discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1° Secretário

Euripedes Avelar
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo